



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 665/PROGESP/UFFS/2021 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza, em caráter temporário, o registro eletrônico de ponto por meio de login no sistema, com acesso local nos *campi*/reitoria, por todos os servidores Técnico-administrativos em Educação da UFFS.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 2º do Art. 5º da Portaria nº 1878/GR/UFFS/2021,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, em caráter temporário, enquanto os equipamentos de leitura biométrica não estejam disponíveis, o registro eletrônico de ponto por meio de login no sistema, com acesso local nos *campi*/reitoria, por todos os servidores Técnico-administrativos em Educação da UFFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CLAUNIR PAVAN
Pró-reitor de Gestão de Pessoas